Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

PROCESSO Nº 85/87

COMISSÃO DE JUSTIÇA E FINANÇAS
C. M. Palmital em 17/08/87
Toshio Taura
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 09/87-~~PM~~

Concede aumento de 30%(trinta por cento) aos funcionários municipais, da Prefeitura, do SAAE e Inativos.

A Câmara Municipal de Palmital, decreta:

Artigo 1º - Fica concedido um aumento de 30% -- (trinta por cento) para os funcionários da Prefeitura Municipal de Palmital, do Serviço Autonomo de Agua e Esgoto,e Inativos, a partir de 1º- de agosto de 1987.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da aplicação- desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente,- suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de- sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de agosto de 1987

Prefeitura Municipal de Palmital, 13 de agosto de- 1987.

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA:

Excelentíssimo Senhor Presidente

Excelentíssimos senhores vereadores

Temos a grata satisfação de encaminhar a Vossas- Excelências, para apreciação por parte desse Egrégio Legislativo, o projeto de Lei n. 09/87-PM, que concede aumento de 30%(trinta por cento) -- aos funcionários municipais, da Prefeitura, do SAAE e Inativos.

A faixa de vencimentos dos funcionários munici-- pais é bastante baixa, e, com a difícil situação econômica do País e com a inflação galopante, os funcionários estão com os vencimentos muito -- aquem da realidade, devendo necessariamente serem reajustados, de acordo

Prefeitura Municipal de Palmital

Estado de São Paulo

cont.projeto de lei n. 09/87- - fls.2-

com as possibilidades do Municipio.-

Esperando contar com as atenções de Vossas Excelências, antecipadamente agradecemos, apresentando-lhes na oportunidade os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

ALBINO RAINHO
Prefeito Municipal

DISPENSADO DOS PARECERES
DAS COMISSÕES POR UNAN.
SESSÃO ORDINARIA
CM PALMITAL, 17/08/87

Tóshio Taura
Presidente

APROVADO
EM 1ª/2ª/3ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
OR UNANIMIDADE
ESSÃO ORDINÁRIA DE 17/08/87

Tóshio Taura
Presidente

ENCAMINHAR
AUTOGRAFO
C. M. Palmital, 17/08/87

Toshio Taura
Presidente

ENCAMINHADO
EM 18/08/87
OFÍCIO N.º 308/87

Sydney Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA